



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/10/98
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 348/98

Considerando que na Avenida Prudente de Moraes, proximidades da Delegacia de Ensino é grande o número de veículos que ali estacionam, tendo em vista os constantes cursos que são realizados pelos professores naquele prédio;

Considerando que com a implantação da área azul, o quadrante central, onde não existe cobrança da taxa, foi invadido por carros particulares, impedindo os professores a estacionarem nas proximidades daquela Delegacia;

Considerando que se tornou mais caótico ainda a parada, depois da proibição da parada em uma das laterais daquela via pública;

Considerando que com a desativação da linha férrea, o espaço por onde trafegava o trem por estar ocioso, poderia servir de estacionamento de carros, após as devidas construções e adaptações pela Municipalidade, atendendo-se assim, solicitações dos professores que constantemente necessitam participar de cursos junto à Delegacia de Ensino e, conseqüentemente estacionarem nas imediações;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de se construir Estacionamento para veículos, no espaço onde foram retiradas as linhas férreas, proximidades da Delegacia de Ensino, na Avenida Prudente de Moraes, atendendo-se pedidos da classe dos professores de Pirassununga.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 1998.

[Handwritten signature]
Cristina Aparecida Batista
Vereadora